



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 1/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.002546/2024-80

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2024.

Aprova indicação de servidor
para o cargo de Ouvidor da
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. o Processo nº 23205.037956/2023-61; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Extraordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a indicação de FERNANDO PEROBELLI FERREIRA, professor do magistério superior, Siape nº 1453609, para exercer a função de ouvidor da Universidade Federal da Fronteira Sul, com mandato de 3 (três) anos, no período 2024/27.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Web ex), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 17:16)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **64418e0455**